

**XIV Encontro Nacional da ABET – 2015 – Campinas**

GT 7 – Relações de gênero, raciais e geracionais no trabalho

**RELAÇÕES GÊNERO E SINDICALISMO RURAL NA FRUTICULTURA  
IRRIGADA DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO**

Camilla de Almeida Silva  
Guilherme José Mota Silva

## **RELAÇÕES GÊNERO E SINDICALISMO RURAL NA FRUTICULTURA IRRIGADA DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO**

### **RESUMO**

A região do Submédio São Francisco se destaca por seu dinamismo econômico, associado à fruticultura irrigada, como um dos maiores produtores de frutas para exportação no país. O aumento no número de trabalhadores/as em consequência da ascensão da fruticultura garantiu a inserção de muitas mulheres nesse mercado de trabalho. Diante desse contexto produtivo, onde é demarcado um local específico para as mulheres, e levando em consideração que a noção de classe trabalhadora tende a invisibilizar as especificidades do trabalho feminino, objetivamos com esta proposta discutir como no processo de constituição do Polo de Fruticultura Irrigada Petrolina/PE-Juazeiro/BA, foi se estabelecendo um novo padrão de relações de trabalho, tendo como foco as diferenciações de gênero, assim como também devemos atentar para a forma como as trabalhadoras rurais da fruticultura irrigada percebem suas experiências de classe e gênero, com destaque para suas expressões nas formas de resistências e lutas tanto individuais, quanto coletivas. Para o desenvolvimento deste trabalho foi utilizada uma metodologia de análise qualitativa, privilegiando a análise documental, e a realização de entrevistas semiestruturadas com mulheres trabalhadoras assalariadas e lideranças sindicais (sindicalistas e delegadas sindicais).

**Palavras-chave:** Mulheres, Trabalho rural, Assalariamento rural, Ação Coletiva, Sindicalismo.

## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta uma discussão amparada em nossa pesquisa de mestrado (ainda em andamento) desenvolvida junto ao Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (PPGCS/UFCG) e ao Grupo de Pesquisa Trabalho, Desenvolvimento e Políticas Públicas (TDEPP), vinculado a esta instituição, sob orientação da Prof. Dr<sup>a</sup> Marilda Menezes e do Prof. Roberto Veras de Oliveira.

A referida pesquisa tem como objetivo analisar em que medida as estratégias da ação política dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) do polo Petrolina/PE-Juazeiro/BA, tem tido a capacidade de atuar levando em consideração a perspectiva específica de inserção das mulheres no trabalho vinculado à produção de frutas de alto valor agregado para exportação, incluindo as condições a que estão submetidas, suas percepções, suas formas de resistência e reivindicações coletivas.

No entanto, neste artigo especificamente, temos como objetivo discutir como no processo de constituição do Polo de Fruticultura Irrigada Petrolina/PE-Juazeiro/BA, foi se estabelecendo um novo padrão de relações de trabalho, tendo como foco as diferenciações de gênero, assim como também devemos atentar para a forma como as trabalhadoras rurais da fruticultura irrigada percebem suas experiências de classe e gênero, com destaque para suas expressões nas formas de ação coletiva.

Tais reflexões vêm se desenvolvendo amparadas na perspectiva de análise das relações de gênero como um elemento constitutivo das relações sociais no mundo do trabalho, tendo em vista que esta é uma região que se caracteriza por constituir desde final dos anos 1980 e início dos anos 1990 um polo atrativo de trabalhadores e trabalhadoras oriundas de outros estados na região nordeste, e até mesmo de outras regiões do país em busca de melhores condições de vida e de emprego.

## 2. METODOLOGIA

Nas ciências sociais, as pesquisas que tem como objeto homens e mulheres, focando seus comportamentos e suas experiências, inseridos num determinado contexto social, demandam a utilização de instrumentos que possibilitem a apreensão dos dados da vida real, de experiências e vivências cotidianas (MICHEL, 2009).

Nesta pesquisa, portanto, privilegiaremos uma análise amparada na pesquisa qualitativa, por considerarmos mais adequada ao universo proposto. De acordo com Minayo,

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 1998, p.21).

No entanto, não desprezamos a utilização de dados quantitativos (do IBGE, do MTE/CAGED, DIEESE, etc.) pois entendemos que a utilização conjunta dessas duas formas de abordagem podem trazer grandes contribuições e enriquecimento das perspectivas no desenvolvimento da pesquisa de campo.

A pesquisa, realizada nos municípios de Petrolina/PE e Juazeiro/BA, destaca as mulheres trabalhadoras rurais vinculadas à produção de frutas de alto valor agregado (tanto as trabalhadoras assalariadas – permanente e temporário – quanto as trabalhadoras em situação de trabalho informal) e as lideranças sindicais (sindicalistas e delegadas sindicais) relacionadas ao assalariamento rural.

Na pesquisa de campo, priorizamos a observação direta das atividades desenvolvidas pelo grupo estudado (nas unidades de produção e locais de concentração de trabalhadores/as diaristas), e de entrevistas semiestruturadas (realizadas individualmente e em grupo) com a finalidade de captar informações a partir das experiências (individuais e coletivas) e interpretações cotidianas do trabalho na fruticultura.

A pesquisa documental, ou observação indireta, foi realizada conjuntamente à pesquisa de campo. Nesse tipo de pesquisa nos empenhamos em buscar, a partir dos principais meios de comunicação locais e regionais, bem como nos acervos dos sindicatos e da Comissão Pastoral da Terra (CPT) da Diocese de Juazeiro, informações acerca das condições de trabalho, reivindicações, mobilizações e práticas de resistência no cotidiano do trabalho das mulheres.

### 3. ANÁLISE

O lócus de análise e observação deste artigo é o polo Petrolina/PE-Juazeiro/BA, uma área que está localizada na região Submédica da Bacia do Rio São Francisco, no semiárido nordestino. Essa região, marcada pela aridez e pelas chuvas escassas e irregulares (a média anual é de 350 mm<sup>1</sup>) concentra uma população de 742.759 habitantes, de acordo com os dados do Censo/IBGE 2013, em uma área de 35.436,857 Km<sup>2</sup>.

**Mapa 1: Localização da RIDE Polo Petrolina/PE-Juazeiro/BA**



Instituída a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento Econômico – a RIDE<sup>2</sup>, o Polo Petrolina/PE-Juazeiro/BA é formado por um total de oito municípios, entre os quais Casa Nova, Curaçá, Sobradinho e Juazeiro, na Bahia, e Lagoa Grande, Orocó, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista, em Pernambuco. Dentre estes, Juazeiro/BA e Petrolina/PE são os

<sup>1</sup> Os dados encontram-se especificados no Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Sertão do São Francisco – Pernambuco, 2011.

<sup>2</sup> A Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina e Juazeiro foi instituída pela lei complementar nº 113, de 19 de setembro de 2001, e regulamentada pelo decreto nº 4366, de 9 de setembro de 2002.

municípios de maior concentração populacional, e atração de investimentos em infraestrutura e desenvolvimento.

**Quadro 1: Municípios da RIDE Petrolina/PE-Juazeiro/BA.**

Estado	Município	Área (Km <sup>2</sup> )	PIB 2011 em R\$ 1.000	IDH (PNUD/2010)	População (Censo/2013)
BA	CASA NOVA	9.657,505	339,819	0,570	70.976
BA	CURACA	6.442,190	189,423	0,581	34.725
BA	JUAZEIRO	6.389,623	2.135,55	0,677	216.588
BA	SOBRADINHO	1.322,661	493,804	0,631	23.435
PE	LAGOA GRANDE	1.852,186	238,511	0,597	24.183
PE	OROCO	554,752	96,046	0,610	14.071
PE	PETROLINA	4.558,537	3.310,55	0,697	319.893
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	3.001,168	264,285	0,590	40.908
<b>RIDE JUAZEIRO-PETROLINA</b>		<b>35.436,857</b>	<b>6.925,84</b>	<b>0,618 - Médio</b>	<b>742.759</b>

Fonte: IBGE/CENSO.

*A RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico): polo Petrolina/PE-Juazeiro/BA*

As discussões sobre o desenvolvimentismo no Nordeste brasileiro apontam as raízes deste movimento no processo de formação social e histórico da região, fíncadas ainda na década de 1950, sobretudo com a criação da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) (VERAS DE OLIVEIRA, 2014).

As políticas desenvolvimentistas concentraram investimentos em grandes projetos industriais, agrícolas ou de serviços, que conforme Guimarães Neto (*apud* VERAS DE OLIVEIRA, 2014) destaca, foram “revertidos na forma de ‘polos’, ‘complexos’, ‘distritos industriais’, arranjos produtivos’, a partir dos quais se constituíram os vínculos da economia regional com os capitais e mercados extra regionais”.

Assim, passaram a coexistir no mesmo espaço áreas de grande dinamismo com áreas de estagnação econômica. De acordo com Araújo:

Tendências da acumulação privada reforçadas pela ação estatal, quando não comandadas pelo Estado brasileiro, fizeram surgir e desenvolver no Nordeste diversos subespaços dotados de estruturas econômicas modernas e ativas, focos de dinamismo em grande parte responsáveis pelo desempenho relativamente positivo apresentado pelas atividades econômicas na região (ARAÚJO, 2002, p. 11).

O polo Petrolina/Juazeiro, na região do SMSF, como fruto desse processo de desenvolvimentismo, estimulado pelo Estado, se constitui como um “enclave” de dinamismo

econômico em meio ao semiárido nordestino, considerado um dos exemplos mais expressivos dos impactos modernizadores da agricultura irrigada no Brasil.

Nos anos 1950, com a instalação da SUDENE, ampliaram-se os investimentos para consolidação da agricultura irrigada. Nesse período, os investimentos públicos tinham como objetivo ampliar a infraestrutura para transportes, comunicação e energia na região. De acordo com Silva:

A região do Submédio São Francisco ficou marcada pela realização de grandes investimentos públicos nas áreas de transporte, energia, infraestrutura urbana e irrigação, já na década de cinquenta e, de forma decisiva, a partir dos anos sessenta. A construção de rodovias pavimentadas teve um papel fundamental, pois facilitou o transporte de cargas e passageiros entre a região e os principais mercados tanto do Nordeste, como do Sudeste (SILVA, 2001, p. 81).

Para que fosse possível uma transformação do modelo produtivo local, foi necessária a confluência de alguns fatores, tais como disponibilidade de terra e água, as condições climáticas favoráveis à irrigação, as políticas de desenvolvimento estimuladas pelo Estado, e o “pioneirismo” de alguns produtores e empresários vindos, sobretudo, da região Centro-Sul, que aqui encontravam terras a baixo custo, mão de obra barata e incentivos estatais. A partir de então, os empreendimentos públicos e privados começaram a caminhar juntos, funcionando como embriões da fruticultura que viria a ser praticada em larga escala entre os anos 1980 e 1990 (DAMIANI, 2003; SILVA, 2001).

As modificações introduzidas a partir da formação dos perímetros públicos de irrigação e da emergência da fruticultura irrigada, inauguraram uma pluralidade de dinâmicas produtivas expressas a partir de novas formas de organização entre os produtores, de produção e comercialização das unidades produtivas e da reconfiguração das relações de trabalho.

As mudanças intrínsecas às relações de trabalho não se expressam apenas através do trabalho assalariado mas, sobretudo, a partir da intensificação da jornada de trabalho, de um maior controle e fiscalização nas unidades de produção, especialização e inserção de novas tecnologias, trazendo os moldes do trabalho industrial urbano para um espaço que até então vivenciava práticas de trabalho rural, vinculadas à agricultura familiar, agricultura de sequeiro, ou a produção de fundo de pasto.

Nesse sentido, houve também uma significativa modificação das relações sociais no trabalho, produzindo mudanças na divisão do trabalho e, mais especificamente, na divisão sexual do trabalho, a partir da inserção das mulheres, em larga escala, na produção frutícola de alto valor.

*O Trabalho no “Vale do São Francisco”: reconfigurações e intensificação da jornada de trabalho*

O crescimento do emprego formal nas microrregiões de Juazeiro e de Petrolina é bastante significativo, sobretudo a partir dos anos 1980, com a ascensão da fruticultura, onde percebemos um processo de forte atração populacional. Octávio Damiani destaca que nesse período o polo Petrolina/PE-Juazeiro/BA foi transformado numa das “poucas áreas do Nordeste onde a taxa de imigração superava a taxa de emigração” (DAMIANI, 2003, p. 4).

Esta atração populacional se dava em decorrência de uma imagem do Vale do São Francisco propagada como sinônimo de um intenso crescimento econômico, que ofertava melhores condições de vida e trabalho aos migrantes, além de grandes oportunidades de negócios para o empresariado.

Entre o final dos anos 1980 e o início dos anos 1990, a modernização da produção agrícola no SMSF propiciou a consolidação de um mercado de trabalho com características específicas de um setor produtivo vinculado ao mercado externo, marcado pela sazonalidade dos ciclos produtivos e, sobretudo, pelas precárias relações de trabalho.

De acordo com os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a partir dos anos 1980 houve um aumento significativo nos números do estoque de emprego formal na microrregião de Juazeiro/BA e de Petrolina/PE, sobretudo, se compararmos estes aos dados indicativos do Nordeste e do Brasil no mesmo período, conforme a tabela abaixo.

**Tabela 1: Estoque de empregos formais no setor da agropecuária.**

	<b>1985</b>	<b>1995</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>Juazeiro</b>	209	4.470	2.038,76
<b>Petrolina</b>	230	6.644	2.788,70
<b>Nordeste</b>	51.962	158.231	204,51
<b>Brasil</b>	333.468	996.741	198,90

Fonte: MTE/RAIS

Segundo Damiani (2003), nos anos 1990, Petrolina e Juazeiro Juntas empregavam 40 mil trabalhadores/as assalariados/as, o que representava um total de 30% da mão-de-obra rural empregada. A maior parte destes, segundo o autor 29 mil trabalhadores/as, estavam



diretamente ligados ao cultivo de manga e uva, que eram os dois principais produtos agrícolas de exportação.

Nesse contexto de expansão da fruticultura no SMSF as mulheres começam a representar uma quantidade bastante significativa na força de trabalho empregada, que tem aumentado ao longo das últimas duas décadas, estando relacionada, sobretudo, ao cultivo da uva de mesa, devido às técnicas utilizadas para manuseio e embelezamento da fruta.

Nos anos 1990, segundo Damiani, a maior parte destes/as, em torno de 17.400 trabalhadores/as (ou 60% do total apresentado pelo autor) estava diretamente envolvida com a produção agrícola em regime de assalariamento permanente. Desse total as mulheres representavam uma parcela de 40%<sup>3</sup> (DAMIANI, 2003).

Conforme Selwyn (2010), a participação feminina no setor continuou em franca expansão, de modo que no começo dos anos 2000 a maioria dos empregos gerados no setor foram ocupados pelas mulheres.

Entretanto o autor destaca que ao estabelecer um comparativo com a força de trabalho masculina, essa realidade modificou-se em dois aspectos: por um lado, tem se percebido uma redução gradual no número de mulheres empregadas em contratos permanentes; e por outro, pondera que as mudanças no trabalho das mulheres tem se alocado para diferentes caminhos, tendo volta e meia o seu *status* decaído (SELWYN, 2010).

Ou seja, mesmo que haja um aumento expressivo na contratação de mulheres, não podemos desconsiderar que elas estão sendo, na maioria dos casos, contratadas temporariamente, em período de safra, e que não raramente, tem suas funções no processo produtivo realocadas a um segundo plano.

Ao analisar os dados apresentados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para as admissões no ano de 2014 na microrregião de Petrolina/PE<sup>4</sup>, percebemos que há uma intensificação na

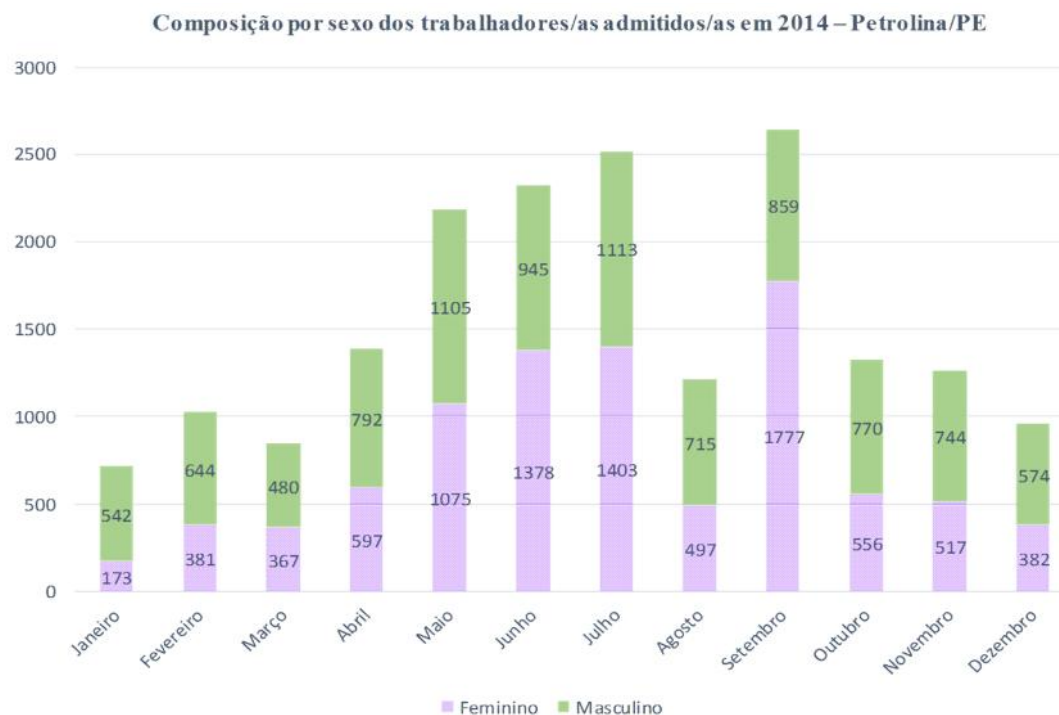
---

<sup>3</sup> Contudo, devemos atentar para o fato de que os dados sobre o emprego formal no SMSF subestimam os números reais de postos de trabalho gerados a partir dessa atividade econômica. Os vínculos de contratação informal e os contratos temporários em períodos de safra são frequentes e dificultam a apreensão do quantitativo real de trabalhadores e trabalhadoras empregadas no setor. Os dados que são frequentemente utilizados por alguns pesquisadores são estimativas dos STTRs, e não há, segundo a própria diretoria, uma real apreensão destes números nos cadastros das instituições.

<sup>4</sup> Compõem a Microrregião de Petrolina/PE os seguintes municípios: Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista e Terra Nova.

contratação de mulheres durante o período de safra<sup>5</sup>, que compreende o período entre os meses de maio e setembro, sobretudo, durante o mês de setembro, quando a janela de mercado internacional está aberta. Nesse período, especificamente, as mulheres são contratadas para o setor de armazenamento e embalagem de frutas (sobretudo manga e uva) para exportação nos *packing houses*.

**Gráfico 1: Admissões no setor de agropecuária por sexo - Microrregião de Petrolina/PE.**

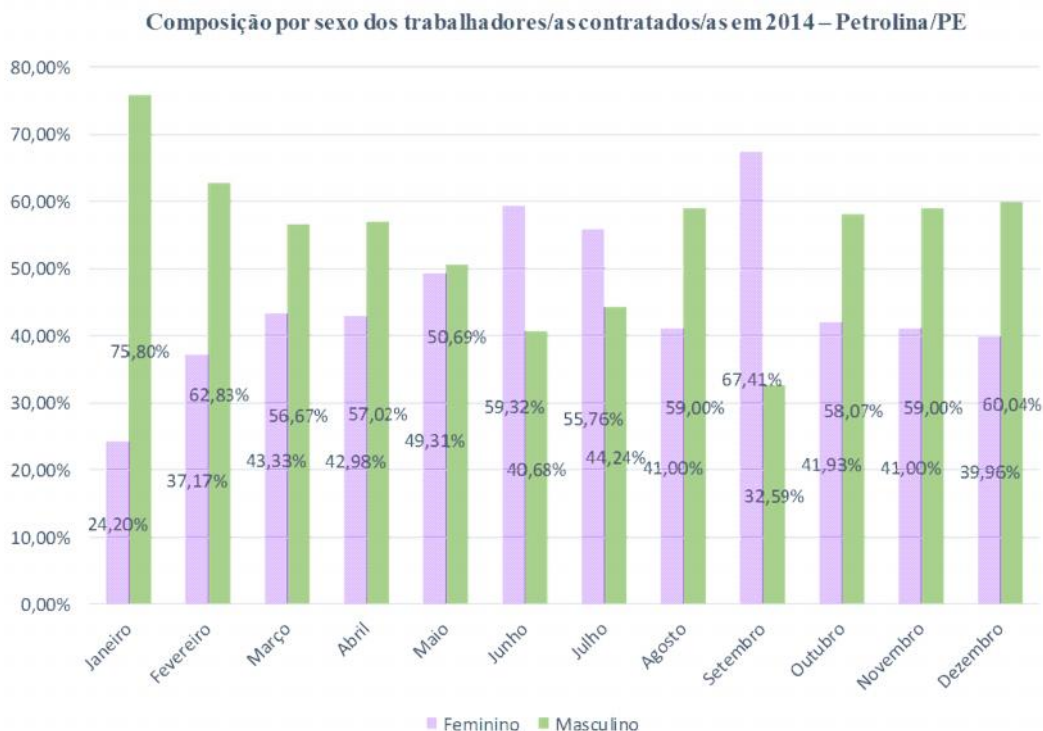


Fonte: MTE/CAGED, 2014.

Fica notável também, a partir destes dados, como a contratação feminina atinge picos entre os meses de maio e julho, quando percebemos um aumento considerável no número de contratação feminina, e logo mais em setembro, quando estas são direcionadas ao setor de armazenamento e embalagem. Por outro lado, percebemos também uma menor variação no percentual das contratações masculinas com relação às femininas, conforme demonstra o gráfico abaixo.

<sup>5</sup> Aqui nos referimos a safra para exportação, quando a produção frutícola é intensificada entre os meses de maio e outubro, repercutindo no quantitativo de emprego. No Vale do São Francisco, a produção para o mercado interno é contínua e podemos encontrar numa mesma empresa desde áreas de produção que estão sendo plantadas, quanto áreas que estão em etapa de colheita.

**Gráfico 2: Percentual das admissões no setor de agropecuária por sexo - Microrregião de Petrolina/PE 2014.**



**Fonte: MTE/CAGED, 2014.**

### *Divisão sexual do trabalho e a superexploração do trabalho feminino*

As pesquisas já realizadas demonstram como tem se constituído uma divisão sexual do trabalho nas empresas frutícolas do Vale do São Francisco, e como as mulheres, muitas das vezes, experimentam piores condições de trabalho, e também de salários, com relação aos homens (SELWYN, 2010; RAMOS, 1998; OLIVEIRA, 1998).

As mulheres, em geral, são contratadas para o trabalho na viticultura devido ao caráter artesanal da produção que requer uma atenção e cuidado no manuseio e estética do fruto. Destacamos que entre o período de maio a julho a contratação feminina se dá devido a algumas etapas específicas do processo produtivo, tais como: seleção de ramos, seleção de cachos, pinicado e raleio<sup>6</sup>. Essas trabalhadoras permanecem nas fazendas com vínculos de

<sup>6</sup> O trabalho na produção de uva de mesa se baseia num processo de seleções (de galhos, ramos, gemas e bagas) que garantem a otimização do consumo dos nutrientes pela planta, portanto as primeiras etapas do ciclo produtivo são fundamentais para a garantia da qualidade do fruto que será colhido. A atenção e “cuidado” do trabalho feminino são, assim essenciais nesse processo. O pinicado é uma primeira seleção das bagas que deverão permanecer no cacho da uva, já o raleio é a seleção final e aprimoramento estético do cacho.

trabalho temporário entre quatro e cinco meses, garantindo que continuem a trabalhar ainda no período de colheita e empacotamento do fruto, entre os meses de setembro e outubro,

A “delicadeza” e “sensibilidade” associadas ao universo feminino aparecem como o principal argumento para contratação nos discursos dos produtores, e que acaba sendo também reforçado entre trabalhadores/as e sindicalistas, apontando essa condição da mão de obra feminina como fundamental para o assalariamento das mulheres. Essa argumentação torna-se evidente conforme explicitam alguns produtores e produtoras, afirmando que o papel de gênero tem que estar presente nas etapas do processo produtivo da uva.

**Thaysa:** Tem muita mulher. Homem a gente tem uma dificuldade muito grande pra achar por lá, que é pra amarrio, levantar mourão no parreiral... Mulher é um pouco mais cuidadosa no trato com a uva mesmo. Mas homem é mais no amarrio, fertirrigação e na peletização dentro do *packing*, porque pra ficar pegando peso e puxar...

**Guilherme:** Tem algumas etapas que são mais...

**Thaysa:** Masculinas, e o papel de gênero tem que tá lá... (Entrevista realizada em 28 de abril de 2015, Petrolina/PE).

Assim, o trabalho “leve” da viticultura que emprega, em sua maioria, as trabalhadoras do sexo feminino, contribui para o estigma que trata da construção social do sexo feminino como o “sexo frágil”, “qualificado” apenas para o exercício do trabalho “leve”, “fácil” e com pouco advento tecnológico empregado na produção.

A “qualificação” do trabalho feminino, amparada em habilidades “naturais” como a “delicadeza” e a “sensibilidade”, também é associada à esfera reprodutiva e, portanto, não possui prestígio e status de qualificação para o mundo do trabalho. Assim, quando muito, a “qualificação feminina” é classificada apenas como “qualidade feminina”, e mesmo que sejam vantajosas para o processo produtivo, não se traduz como carreira, e tampouco está imbuída de acréscimo salarial (KERGOAT, 1989). No entanto, vale ressaltar que a “não qualificação” feminina é equivalente à “qualificação” a partir das “qualidades” para o trabalho relacionado ao sexo feminino (SOUZA-LOBO, 2011).

Por outro lado, percebemos que o regime de trabalho permanente, tende a priorizar a contratação de mão de obra masculina que é aproveitada durante todo o ano tanto para a execução de serviços especializados que requerem uso de instrumentos de trabalho e máquinas como, por exemplo, a fertirrigação, poda, amarrio e condução de tratores, como também para serviços associados ao uso da força física como preparação de covas, levantamento de mourão e estrutura para os parreirais, além do trabalho com a enxada e estrovinga na capinagem e preparação do solo.

No SMSF as atividades dividem-se, portanto, por um viés de gênero tanto com relação à exigência de maior ou menor dispêndio de força física, como também relacionado às representações sociais prevalentes de masculinidade e feminilidade, contribuindo para a representação de que há, nesse tipo de produção, trabalho “de mulher” e trabalho “de homem”.

Nas diversas etapas de produção da uva, o trato com a fruta requer habilidades e qualificações específicas. As etapas mecanizadas e, portanto, dotadas de algum incremento tecnológico ou uso de algum instrumento de trabalho, como por exemplo, a limpeza e preparação de covas, amarração e poda são, preferencialmente desenvolvidas pelos homens, enquanto que o raleio (embelezamento do cacho), e a embalagem (arrumação dos frutos nas caixas), ou seja, atividades com caráter minucioso e que requerem “delicadeza” e precisão no manuseio, são desenvolvidas pelas mulheres (RAMOS, 1998).

Assim, é possível traçar um paralelo também com a produção de tabaco na Argentina. Conforme Aparício (2013) nesse tipo de produção algumas atividades laborais de caráter mais repetitivo e detalhista são atribuídas às mulheres, ao passo que aquelas atividades que exigem um maior dispêndio de força física são associadas aos homens, a exemplo também da função de tratorista.

Segundo a autora,

En producciones altamente intensivas en el uso de mano de obra como el tabaco, el trabajo femenino aparece con características semejantes a otros países de América Latina: son “segmentos” a los que se acude para ciertas tareas específicas (desflore, clasificación) (APRICIO, 2013, p. 15).

Como na viticultura, nas atividades relacionadas ao tabaco, o trabalho feminino é de caráter sazonal, e o pico das demandas se registam entre o período de safra, que neste caso está demarcado entre os meses de novembro e março.

### *A construção da política sindical para as assalariadas e os assalariados da fruticultura irrigada*

Diante das transformações da base produtiva, a década de 1990 também ficou marcada pelas reconfigurações da ação sindical a partir do processo de organização política de trabalhadoras e trabalhadores assalariados da fruticultura irrigada. O ingresso dessa categoria

nos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais<sup>7</sup> (STTR) refletiu numa série de modificações, tanto aquelas relacionadas a sua forma de atuação, quanto às suas estruturas econômica e física.

Se até os anos 1980 as mulheres não se associavam aos STTR, a partir dos anos 1990 essa entrada torna-se massiva influenciando, sobretudo, nos direcionamentos da política sindical<sup>8</sup> para a categoria de assalariados e assalariadas rurais (ALMEIDA; SILVA; SOUTO JR., 2013).

A política sindical voltada aos assalariados e assalariadas foi resultado de todo um trabalho que teve início nos primeiros anos da década de 1990, de reuniões de aproximação e reconhecimento junto à base, de fiscalização das empresas e da própria compreensão interna dos sindicatos sobre necessidade da luta com a categoria, tendo como consequência a assinatura da primeira Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos assalariados rurais do Vale do São Francisco, no ano de 1994.

A primeira CCT da fruticultura foi negociada apenas entre os sindicatos de Petrolina/PE e Santa Maria da Boa Vista/PE. Ainda que houvesse assalariamento de trabalhadores na margem baiana do Submédio São Francisco, os sindicatos baianos, nesse primeiro momento não aderiram às negociações, o que aconteceu apenas alguns anos depois, em 1997 (SILVA; SOUTO JR, 2011).

Ainda que tenha sido uma articulação inicial apenas entre estes dois sindicatos, essa CCT traz conquistas importantíssimas para a classe trabalhadora, tendo em vista que a luta nesse primeiro momento se dava por condições minimamente adequadas de trabalho.

Em 1993, em reportagem publicada pelo jornal *Diário da Região*, intitulada “Trabalhadores rurais arriscam a vida para ganhar o pão”, foi denunciado em quais condições estavam os trabalhadores rurais naquele período.

[...] São homens, mulheres e até crianças, que diariamente enfrentam até 12 horas de trabalho árduo nas plantações de cana, tomate e cebola, sem a menor proteção e condições de trabalho. e os trabalhadores são transportados para as roças e fazendas em caminhões que recebem o nome de “gaiolões”,

---

<sup>7</sup> A alteração na nomenclatura dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais é fruto das políticas de igualdade de gênero no meio rural nas últimas décadas.

<sup>8</sup> Mais recentemente, as pesquisas de Rodrigues e Ramalho (2014) sobre sindicalismo apontam que nas últimas décadas houve um aumento significativo de sindicalização na área rural, destacando também o crescimento da sindicalização feminina, em detrimento da masculina. Para estes pesquisadores, o crescimento pode ser explicado, inicialmente, por dois fatores: “uma maior participação das mulheres no âmbito do sindicalismo rural; e, o aumento da força de trabalho feminina no setor de serviços, em particular no setor público.” (RODRIGUES; RAMALHO, 2014, p. 392).

que trafegam diariamente, levando um número de pessoas bem maior do que sua capacidade permite, causando grande perigo diante da falta de segurança e conforto [...] <sup>9</sup>

Dentre as conquistas alcançadas com a primeira CCT destacamos as cláusulas específicas ao trabalho feminino: (1) garantia de estabilidade no emprego à trabalhadora gestante, e a adequação destas trabalhadoras a uma atividade condizente com sua condição, recebendo o mesmo salário. Além da estabilidade, essa mesma cláusula reforça o direito legal da trabalhadora assalariada ao salário-maternidade, conforme a constituição federal<sup>10</sup>; (2) as trabalhadoras que, por ventura, tivessem um filho menor de idade internado em hospital, teriam direito a realizar uma visita semanal, sem que o seu dia de trabalho fosse descontado.

Além dessas, essa primeira CCT também normatiza o salário unificado da categoria, estabelecendo a igualdade da remuneração básica entre mulheres e homens. Entretanto, por mais que seja negociado um salário unificado, tal medida não garante uma equidade salarial. Grande parte das empresas estabelecem salários diferenciados para algumas funções, tais como fiscal de campo, tratoristas e trabalhadores na fertirrigação (aplicação de agrotóxicos), que são realizadas, preponderantemente, por homens.

Em 1995, além das cláusulas supracitadas, que foram mantidas entre as pautas, foi inserida uma reivindicação específica à saúde da mulher trabalhadora rural. Por esta cláusula fica assegurado à trabalhadora a liberação de um dia por ano para a realização de exames preventivos ginecológicos; para as trabalhadoras com mais de 40 anos ficou estabelecido duas liberações ao ano.

Na CCT de 1996, foram aprovadas quatro cláusulas voltadas especificamente às mulheres trabalhadoras rurais. A primeira, deixa estabelecido que o empregador deve ser responsável pelo transporte em caso de parto, ou em outras situações que venham acarretar a necessidade de transporte imediato para as trabalhadoras.

Uma cláusula fazendo referência à creche também é inserida na CCT, ficando determinada a instalação de locais para guarda de crianças em idade de amamentação quando existirem na empresa mais de 20 mulheres maiores de 16 anos. Além de se restringir às crianças em idade de amamentação, o que não significa, necessariamente, a construção de uma creche, esta cláusula não tem sido cumprida ao longo dos últimos dezenove anos.

Uma outra cláusula que também está relacionada ao trabalho reprodutivo, estabelece um descanso especial de meia hora por cada turno de trabalho, durante o período de

---

<sup>9</sup> *Diário da Região*. Juazeiro – BA, 14 e 15 de setembro de 1993.

<sup>10</sup> Lei nº 6.136, de 07 de novembro de 1974. Inclui o salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social. *Legislação da Mulher*, 4 ed. Brasília – DF, 2011.

amamentação, até que a criança complete seis meses de vida. Caso não haja o cumprimento do que se estabelece sobre a instalação de creches no período de amamentação, esta cláusula garante ainda que a mulher, durante este período, seja remunerada sem prestação de serviço. Além disso, a convenção ainda garante à trabalhadora um repouso remunerado por três semanas em caso de aborto espontâneo, comprovado por médico.

A análise dessas cláusulas revela como as conquistas neste primeiro momento ainda estão associadas a possibilidade de que as mulheres associem trabalho produtivo, ou seja, aquele que gera valor ou lucro pro capital, concomitantemente ao trabalho reprodutivo, que não gera valor diretamente, mas possibilita a reprodução da força de trabalho, associadas ao trabalho doméstico.

A partir da CCT de 1996, fica proibido a aplicação de pesticidas, herbicidas e agrotóxicos por gestantes e trabalhadores com mais de 45 anos. Levando em consideração que o agrotóxico na fala de Cida Pedrosa já aparecia como o grande cancro do trabalho rural naquele período, as trabalhadoras conseguem inserir suas reivindicações por melhores condições de trabalho tendo em vista que as mulheres, por trabalharem diretamente com a uva, são atingidas pelos pesticidas e agrotóxicos durante o período de trabalho.

Aí também na questão do veneno, como as mulheres eram as mais prejudicadas, e hoje é ainda pelo veneno, porque ela é quem trabalha embaixo do parreiral. Aí aplica o veneno com as mulheres embaixo do parreiral, e ainda tem aqui e acolá, hora por outra, que tem empresa que está lá que por causa da uva, aplica veneno. Isso foi o ano da questão da mulher, como ela era a maioria, né? (Sebastião José da Silva, antigo dirigente sindical do STTR Petrolina/PE).

Chama atenção que cláusulas específicas sobre o trabalho assalariado feminino só aparecem na CCT de 1997, convenção que marca a unificação das negociações entre sindicatos baianos e pernambucanos (SOUTO JR, 2011; SOUTO JR; SILVA; LIMA, 2012). Estas são as cláusulas 64<sup>a</sup> e 65<sup>a</sup>:

Cláusula 64<sup>a</sup>: Trabalho da Mulher: O trabalho da mulher será executado na conformidade da proteção contida na legislação em vigor, levando-se em conta as peculiaridades físicas e fisiológicas.

Cláusula 65<sup>a</sup>: Discriminação contra o trabalho da mulher: É vedado qualquer tipo de discriminação ou esterilização para permanência do emprego. Os empregadores comprometem-se a punir o empregados que comprovadamente sejam agentes de assédio sexual a mulher trabalhadora.

Diferentemente das demais cláusulas que vem sendo pontuadas, estas revelam características distintas, por estarem diretamente vinculadas ao trabalho, respeitando as especificidades das mulheres na esfera do trabalho produtivo, mas não necessariamente vinculando-a ao âmbito doméstico.



Contudo, ao reforçar a necessidade de compatibilidade do trabalho feminino com suas condições físicas e fisiológicas, essas cláusulas, contraditoriamente, contribuem também para reforçar estereótipos a partir de uma “qualificação” do trabalho feminino que está associada a determinadas ocupações e funções no setor produtivo. Isso restringe a participação das mulheres em outras atividades produtivas, que não necessariamente seriam impossibilitados pela condição física, a exemplo da etapa de amarração dos parreirais.

Cabe enfatizar ainda a importância da cláusula seguinte a partir de reivindicações femininas por maior respeito e igualdade de gênero no local de trabalho.

Melhorou muito isso aí, a questão. A gente não vê mais, antigamente era muito mesmo. Mas agora a gente não vê, ninguém se queixa mais dessas coisas, não, do assédio. Muito pouco. Pode existir, e existe, com certeza, existe, mas não é assim tão grave que elas chegam, a gente não tem conhecimento disso (Rita Rosa, Assessora FETAPE).

Em 1998, fica garantido às trabalhadoras gestantes o abono das faltas ao trabalho para a realização de consultas médicas dedicadas ao pré-natal, desde que fossem comprovadas por atestados médicos do SUS ou do próprio empregador e limitadas a três consultas por gestação.

Percebemos que as cláusulas de gênero, expressas nas CCT, são mantidas a cada nova rodada de negociações anual. No entanto, desde 1998, não constatamos avanços no que diz respeito aos direcionamentos de uma política sindical que leve em consideração as relações de gênero e as “especificidades” do trabalho feminino.

Apesar disso, diversas outras cláusulas foram inseridas à CCT, dentre elas algumas que incidem diretamente sobre o trabalho feminino, como por exemplo a normatização da proibição do trabalho após a ocorrência de chuvas. Esta cláusula resguarda as trabalhadoras do contato direto com o agrotóxico dispersado pela chuva.

Estas cláusulas apontam avanços significativos na luta pela igualdade de gênero, sobretudo, quando comparadas às cláusulas de gênero inseridas nas CCT dos sindicatos tradicionais urbanos somente uma década depois, nos anos 2000 (KREIN; TEIXEIRA, 2014).

Percebe-se que as CCT garantiram um importante espaço de diálogo entre o patronato e a classe trabalhadora nos anos 1990, possibilitando a constituição de uma política sindical que em certa medida, buscou atender às demandas de gênero nos espaços de produção, tendo em vista o crescente número de mulheres vinculadas a fruticultura.

No entanto, observamos que esse espaço de disputas e negociação, que instituiu a CCT o principal instrumento da política sindical voltada às trabalhadoras assalariadas do polo Petrolina/Juazeiro parece ter perdido “fôlego” no sentido de impor limites à dominação e à

exploração do trabalho nos espaços produtivos, pautando questões que tenham repercussão direta no trabalho feminino.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo procurou demonstrar como a partir da emergência da fruticultura irrigada no Polo Petrolina/PE-Juazeiro/BA foi se constituindo um mercado de trabalho que tem como características tanto a intensidade das jornadas de trabalho e do controle e fiscalização dos/as trabalhadores/as nas unidades de produção, quanto a inserção de novas tecnologias e técnicas de cultivo e produção em espaços que até pouco tempo atrás vivenciam um outro contexto de ruralidade.

Destacamos como nesse processo intensificou-se a inserção das mulheres no mercado de trabalho frutícola, que tem crescido ao longo das últimas décadas estando associadas à viticultura, e como essa condição é propícia a uma divisão sexual do trabalho, que muitas das vezes, direciona as mulheres à piores condições de trabalho, e também de salários.

Assim, entendemos que a inserção das trabalhadoras rurais no trabalho assalariado da fruticultura irrigada foi acompanhada por uma série de mudanças que afetaram suas vidas, a exemplo da ampliação da jornada de trabalho, da valorização do seu trabalho na esfera produtiva, e do reconhecimento de seus direitos enquanto mulher e trabalhadora.

Evidenciamos que atuação conjunta entre os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais no polo Petrolina/PE-Juazeiro/BA, por meio de uma política estimulada pela FETAPE, foi importante para a articulação entre trabalhadores, trabalhadoras e sindicatos, culminando na construção da primeira CCT no ano de 1994, inserindo milhares de trabalhadores e trabalhadoras assalariadas ao “mundo dos direitos”.

Desse modo, a partir da articulação entre trabalhadores e sindicatos, levando em consideração os interesses e demandas da classe trabalhadora, foi possível a construção de pautas e bandeiras “específicas” que articuladas possuíam um pano fundo comum, a garantia de direitos e respeito a legislação trabalhista.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA; SILVA; SOUTO JR. Classe e gênero na construção de uma política sindical para assalariados rurais. Anais do XIII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho - ABET. Curitiba, de 28 a 31 de outubro de 2013.

APARICIO, Susana. Caso de Argentina. In Empleo e condiciones de trabajo de mujeres temporeras agrícolas. Nações Unidas. CEPAL/OIT/FAO. TOMO 1, 2013.

ARAÚJO, Tania B. Nordeste, Nordestes: Que Nordeste?, Observa nordeste, 2002. ([http://www.fundaj.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1956%3AAnordeste-nordestes-que-nordeste-&catid=58&Itemid=414](http://www.fundaj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1956%3AAnordeste-nordestes-que-nordeste-&catid=58&Itemid=414)) – Acesso em fevereiro de 2015.

DAMIANI, O. Diversificação Agrícola e Redução de Pobreza: A Introdução no Nordeste Brasileiro de Produtos Agrícolas Não-Tradicionais de Alto Valor e Seus Efeitos sobre Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais Assalariados. Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v. 34, n. 1, jan-mar. 2003.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. A classe operária tem dois sexos. Revista Estudos Feministas. Florianópolis/SC. Ano 2. N. 01. 1994.

\_\_\_\_\_. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

KERGOAT, Danièle. Da divisão do trabalho entre os sexos. Tempo social, 1(2):73-103, 1989.

KREIN, José Dari; TEIXEIRA, Marilene Oliveira. “As controvérsias das negociações coletivas nos anos 2000 no Brasil”. In: O sindicalismo na era Lula: paradoxos, perspectivas e olhares. Roberto Veras de Oliveira, Maria Aparecida Bridi, Marcos Ferraz (Orgs.). 1ª Ed. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2014.

MICHEL, Maria Helena. Metodologia e Pesquisa científica em ciências sociais. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. “Frente a frente com a América: Mulheres Trabalhadoras e o Inconsistente Discurso da Fragilidade Feminina”. In: HOLANDA, Heloisa Buarque de. et AL (orgs). Relações de Gênero e Diversidades Culturais nas Américas. EDUSP: São Paulo, 1999.

MICHEL, Maria Helena. Metodologia e Pesquisa científica em ciências sociais. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. 4ª Ed. Petrópolis, Vozes, 1998.

OLIVEIRA, Lúcia Marisy Souza Ribeiro de. (1998), Dois anos em um: a realidade do cotidiano feminino. Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETRAS.

RAMALHO, José Ricardo; VERAS DE OLIVEIRA, Roberto. A atualidade do debate sobre trabalho e desenvolvimento. Caderno CRH (UFBA), Salvador, v. 26, n. 68, mai/ago de 2013.

RAMOS, Juliana Vilar Ramalho. Trabalho Feminino e Gênero na Produção de Uva em Petrolina. (Dissertação de Mestrado) Campinas, SP, 1998.

RODRIGUES, Iram Jácome; RAMALHO, José Ricardo. Novas configurações do sindicalismo no Brasil? Uma análise a partir do perfil dos trabalhadores sindicalizados. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, v. 4, n. 2, jul-dez 2014, pp. 381-403.

SELWYN, Ben. Gender Wage Work and Development in North East Brazil. In: Bulletin of Latin American Research, Vol. 29, No. 1, pp. 51–70, 2010.

SILVA, Guilherme J. M.; SOUTO JUNIOR, J. F. O Desenvolvimento Regional e suas consequentes influências na ação sindical do Vale do São Francisco. In: IV SOBER Nordeste, n 4, Petrolina – PE, 2011.

SILVA, Pedro Carlos Gama da. Articulação dos interesses públicos e privados no pólo Petrolina-PE/Juazeiro-BA: em busca de espaço no mercado globalizado de frutas frescas. 2001. 245f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 2001.

SOUTO JR, José Fernando. O Vale Encantado do São Francisco: desenvolvimentismo e sindicalismo rural (1990 - 2008). REDD – Revista Espaço de Diálogo e Desconexão, Araraquara, 2011.

SOUTO, JR, J. Fernando; SILVA, Guilherme J. Mota; LIMA, Sara C. Lisboa de. O lugar da Ausência: luta de classes e direitos na fruticultura irrigada do São Francisco. In: Rio São Francisco: Ocupação territorial: problemas socioambientais: desafios e possibilidades. Regina Celeste de Almeida Souza, Carolina de Andrade Spínola, Elvina Perpétua Ramos Almeida (org.). Salvador: Unifacs, 2012.

VERAS DE OLIVEIRA, Roberto. Desenvolvimento e trabalho no Nordeste: velha nova problemática. In: Nascimento, Angela; Lima, Marcos Costa. O Nordeste brasileiro em questão: uma agenda para reflexão. Recife: Editora UFPE; SUDENE, 2014.